



INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

CIRCULAR N.º 11/2008, DE 16 DE DEZEMBRO

**ENTENDIMENTO RELATIVO AO RECONHECIMENTO DA IMPARIDADE NO NOVO PLANO DE
CONTAS PARA AS EMPRESAS DE SEGUROS**

Considerando que na actual conjuntura de turbulência é importante que a volatilidade e a falta de liquidez de determinados activos financeiros seja devidamente considerada no âmbito do processo de reconhecimento da imparidade, de modo a acautelar a adequada valorização desses activos reconhecidos em balanço;

Considerando que, no que se refere à interpretação dos critérios que poderão ser utilizados para determinar a existência de imparidade, existem regulamentações e práticas diferentes em outros Estados-membros da União Europeia, que, nas presentes circunstâncias, podem contribuir para absorver o impacto da excessiva volatilidade;

O Instituto de Seguros de Portugal, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, entende que, para efeitos da verificação da existência de prova objectiva de imparidade em instrumentos classificados como activos disponíveis para venda, as instituições sujeitas à sua supervisão, com o necessário suporte dos respectivos auditores externos, poderão ajustar adequadamente os critérios que vinham a ser utilizados, de modo a reflectir os dados observáveis durante o período de turbulência financeira e os efeitos das actuais condições de mercado que possam afectar os instrumentos financeiros em concreto, ponderando, designadamente, os efeitos da volatilidade excessiva de um determinado activo.

Adicionalmente, o Instituto de Seguros de Portugal sublinha a necessidade de divulgação precisa e concreta, no âmbito das contas anuais ou intercalares, dos critérios efectivamente utilizados para o cálculo da imparidade, do julgamento efectuado pela administração e potenciais efeitos no próximo ano financeiro (IAS 1.116), bem como as reclassificações de activos financeiros efectuadas ao abrigo das recentes alterações introduzidas à IAS 39 e à IFRS 7.

O CONSELHO DIRECTIVO


FERNANDO NOGUEIRA
Presidente


RODRIGO LUCENA
Vogal do Conselho Directivo